

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de reabertura da licitação modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2023, feita aos trinta e um dias do mês de março de 2023, às nove horas, para realização da sessão pública do recebimento a documentação de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas dos interessados em participar da licitação tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para Construção do Almoxarifado e Arquivo Morto, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em Anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inaciolândia de acordo com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, sendo a presente licitação dada ampla e geral publicidade nos competentes órgãos de publicidade (AGM - Agência Goiana dos Municípios, Placard, site oficial da Prefeitura Municipal e Tribunal de Contas dos Municípios). Ato continuo sendo tal sessão aberta a todos quantos quiseram assisti-la, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93. Reuniram-se na Sala para realização da licitação da Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO a Comissão Permanente de Licitação sob a regência da Presidente da comissão, SRA. REGIANE FRANCELINA FERREIRA, juntamente com a equipe de apoio designada pelo decreto municipal de nº 0247/2022 do dia 03 de janeiro de 2022 e com a presença de várias pessoas presentes, dentre a empresa presente para participação do presente certame. Ato contínuo foi feito o pregão e declarada aberta a sessão pública. Com isto abriu-se a fase de credenciamento dos licitantes presentes compareceram para o presente certame as seguintes empresas: 1. DANIELLY NUNES DE SOUZA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Rod. GO 206, Quadra B, Lote 01, nº 17, Bairro Feliz, na cidade de Inaciolândia - GO, CEP: 75.550-000, inscrita no CNPJ nº 42.042.455/0001-10, possuindo por representante credenciada a proprietária a Sra. DANIELLY NUNES DE SOUZA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 022.922.551-97, ao qual apresentou documentação de credenciamento, Ato constitutivo da empresa, documentação pessoal da proprietária, documentos exigidos para participação no presente certame carta convite nº 002/2023, sendo cadastrado como micro empresa. 2. ALITA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Rua Derli Rodrigues, nº 05, Centro, na cidade de Inaciolândia - GO, CEP: 75.550-000, inscrita no CNPJ nº 34.920.127/0001-40, possuindo por representante credenciado a proprietária a Sra. BRENDHA LEE CARVALHO DUARTE, inscrita no CPF nº 042.537.691-52, ao qual apresentou documentação de credenciamento, Ato constitutivo da empresa, documentação pessoal da proprietária, documentos exigidos para participação no presente certame carta convite nº 002/2023, sendo cadastrado como micro empresa. 3. LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Av. Rio Verde, s/n. edif. E-Bussines Rio Verde, bloco, Sala APT 1412, Qd 097, Lt 04/04A, Vila São Tomaz, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.915-515, inscrita no CNPJ nº 26.613.922/0001-68, possuindo por representante credenciado o proprietário o Sr. LEODEGARIO LOPES MACEDO NETTO, inscrito no CPF nº 993.875.301-91, ao qual apresentou documentação de credenciamento, Ato constitutivo da empresa, documentação pessoal do proprietário, documentos exigidos para participação no presente certame carta convite nº 002/2023, sendo cadastrado como micro empresa. Ato contínuo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu sequência à sessão sendo devidamente





Prefeitura Municipal INACIOLÁNDIA -GO

credenciadas as empresas acima com a devida documentação solicitada no edital desta licitação. Encerrada a fase de credenciamento, a Presidente da CPL indagou a todos os presentes quanto a recursos ou impugnações quanto a esta fase da licitação de credenciamento. Não houve nenhuma manifestação de impugnação ou interesse de recurso. Assim sendo, passou-se a fase de apresentação de habilitação. Os licitantes entregaram os envelopes de habilitação, sendo que a Senhora Presidente da CPL requereu que a licitante presente assinasse todas as aberturas dos envelopes nº 01, aos quais se encontravam devidamente lacrados. Ato contínuo a Presidente da CPL determinou a abertura do Envelope nº 01 (envelope de habitação) dos licitantes credenciados. Na mesma esteira esta determinou que a licitante presente rubricasse todas as folhas existentes dentro do envelope nº 01, da mesma forma, rubricando os documentos existes dentro do envelope nº 01 juntamente com a equipe de apoio. Após todos rubricarem os documentos de habilitação existentes no envelope nº 01, esta abriu oportunidade a todos os presentes que caso quisessem examinar os documentos de habilitação, sendo o momento oportuno. Cada qual examinou a documentação uns dos outros não manifestando interesse em impugnação ou pedido de inabilitação dos demais licitantes credenciados. Esta Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Presidente, junto com a equipe de apoio, analisaram a documentação de habilitação. De acordo com análise constatou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com as exigências do edital, verificando assim, pela documentação, que as empresas possuem capacidade executória dos serviços licitados. Encerrada a fase de habilitação, a Presidente da CPL indagou a todos os presentes quanto a recursos ou impugnações quanto a esta fase da licitação de habilitação. Não houve nenhuma manifestação de impugnação ou interesse de recurso. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas as empresas: 1. DANIELLY NUNES DE SOUZA RODRIGUES, 2. ALITA ENGENHARIA LTDA e a empresa 3. LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, podendo assim passar para a próxima fase, ou qual seja, abertura do envelope de proposta. Assim sendo, continuando, requerido o envelope de proposta, a Presidente da CPL requereu da mesma foram que fosse rubricado todas as aberturas do referido envelope, sendo feito pelos licitantes e equipe de apoio presente. Foram abertos os envelopes de propostas vindo as empresas licitantes apresentarem as seguintes propostas de preços de serviços no importe de: 1. DANIELLY NUNES DE SOUZA RODRIGUES, apresentou a proposta no importe global de R\$ 189.225,58 (cento e oitenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). 2. ALITA ENGENHARIA LTDA, apresentou a proposta no importe global de R\$ 193.662,11 (cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos). 3. LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, apresentou a proposta no importe global de R\$ 195.606,56 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). As empresas apresentaram suas propostas como foram exigidas no edital atendendo todas as especificações necessárias. Os valores apresentados das propostas estão conforme o estimado. Assim sendo, declarou-se válidas as propostas apresentadas pelos licitantes e com isto a proposta de menor valor global foi da empresa: 1. DANIELLY NUNES DE SOUZA RODRIGUES, apresentou a proposta no importe global de R\$ 189.225,58 (cento e oitenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Ato continuo esta Comissão Permanente de Licitação abriu oportunidade a todos os presentes que caso quisessem examinar as propostas de preços, sendo o momento oportuno. Cada qual examinou as propostas uns dos outros não manifestando interesse em impugnação ou pedido de desabilitação do licitante com menor preço global. Esta Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Presidente, junto

Janes .

Date: 2//04/2023 13:22:02 Pç. Ulisses Guimarães n° .37. B. José Aparecido - 75 550-000 – licitação @ . inaciolandia.go.gov.br Fone: 64 99966-2425 - Inaciolândia/Go

Location: BR - Página: 2 de 3

Prefeitura Municipal INACIOLÁNDIA -GO

com a equipe de apoio, analisaram a proposta de preços da licitante de menor valor global. De acordo com análise constatou-se que a proposta de preços está de acordo com as exigências do edital. Ato continuo, a Comissão Permanente de Licitação veio a declarar a empresa: 1. DANIELLY NUNES DE SOUZA RODRIGUES, vencedora deste certame licitatório carta convite nº 002/2023. Com isto o presente item é adjudicado a empresa vencedora, devendo os autos serem remetidos ao chefe do executivo para posterior análise e homologação pelo mesmo. Ato contínuo a Presidente da CPL indaga a todos presentes acerca da manifestação de recurso sobre a presente licitação, vindo a empresa presente manifestar desistência do prazo recursal, não requerendo ou manifestando interesse qualquer tipo de recurso, abrindo mão do prazo de recurso da lei. Encerrado os tramites legais, deverá os autos ser encaminhado ao Chefe do poder Executivo Municipal para proferir decisão final deste certame licitatório, e depois de analisado e verificado que todo o processo encontra-se em conformidade com os ditames legais, tendo por final decretar a homologação do objeto da Carta Convite nº 002/2023 a empresa vencedora deste certame licitatório. Por fim, não havendo nada mais a alegar pelos licitantes, ao qual foi indagado a todos os presentes e manifestado por estes, e não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros, todos os licitantes presentes, e testemunhas aqui presente da sessão pública aberta a todos. Inaciolândia, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de março de 2023.

Presidente CPL: _	
Membros:	
Vistos dos Licitan	DANIELLY NUNES DE SOUZA RODRIGUES
	ALITA ENGENHARIA LTDA.
	LEMAN CONSTRUÇÃOI PARTICIPAÇÕES I TDA

